DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 896 | Página 1 de 6 | Terça-feira, 17 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 086, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2021, a servidora pública municipal SRA. ROSANA GUTIERREZ GIMENEZ MARTINS, faleceu, conforme consta na certidão de óbito matrícula nº 1159230155 2021 4 00008 041 0003050 87.

RESOLVE

Artigo 1º. DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO, em vista do falecimento da SRA. ROSANA GUTIERREZ GIMENEZ MARTINS, a qual era portadora do RG. nº 8.588.959-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - COZINHA, desde 05 de fevereiro de 2018, conforme Portaria nº 039/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria por invalidez".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão da Aposentadoria por Invalidez, de acordo com a Portaria nº. 14/2021, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 18.656.594 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeado em 26 de março de 2007, conforme portaria nº 087/2007, em virtude da concessão de sua aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 096, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria por invalidez".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão da Aposentadoria por Invalidez, de acordo com a Portaria nº. 15/2021, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRa. ILMA MARIA DE MELO, portadora do RG nº 14.949.759-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – COZINHA, para a qual foi nomeada em 04 de junho de 2008, conforme portaria nº 140/2008, em virtude da concessão de sua aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 097, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir desta data, a SRA. ANDREZA PINHEIRO OLIVEIRA, portadora do RG nº 56.312.022-8 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EDUCACAO I – INSPEÇÃO II, para o qual foi nomeada em 23 de setembro de 2019, conforme Portaria nº 255/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 098, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de agosto de 2021 a 22 de dezembro de 2021, a SRA. EDINÉIA VEIGA DA CRUZ FERNANA, portadora do RG nº 45.402.410-1 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 099, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 03 de agosto de 2021 a 22 de dezembro de 2021, a SRA. ANDREZA PINHEIRO OLIVEIRA ANHEZINI, portadora do RG nº 56.312.022-8 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 03 de agosto de 2021 a 22 de dezembro de 2021, a SRA. LUCIANA DONIZETI LOPES DE CASTRO, portadora do RG nº 40.328.662-1 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 03 de agosto de 2021 a 22 de dezembro de 2021, a SRA. POLIANA LEITE PEREIRA RIBEIRO, portadora do RG nº 49.937.698-5 SSP/SP, sob o regime

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 896 | Página 4 de 6 | Terça-feira, 17 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 05 de agosto de 2021 a 22 de dezembro de 2021, a SRA. ELCIMARA APARECIDA MENDONÇA, portadora do RG nº 28.719.463-2 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 02 de julho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Nº 103, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o SR. JAMES SEIXAS BARRETO DE LIMA, portador do RG nº 49.943.209-5 SSP/SP, para o cargo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRAÇAIS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), ressaltando que este ficou classificado em 19º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 896 | Página 5 de 6 | Terça-feira, 17 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são Conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. Em razão da Progressão Funcional, conforme a Lei Complementar n° 58 de 05 de novembro de 2015 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63 de 11 de dezembro de 2015, fica, a partir do dia 21 de setembro de 2020, o servidor público municipal MARIO ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS, portador do RG n° 14.211.540-X SSP/SP, nomeado para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL II, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal conforme faixa salarial nº 25, no valor de R$ 3.640,84 (três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 896 | Página 6 de 6 | Terça-feira, 17 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA N° 16, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória ao Sr. Antônio Darini.

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária Municipal n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 19/2021:

Art. 1° Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, ao servidor público municipal **ANTÔNIO DARINI**, portador do RGº 3.744.074-3, inscrito no CPF nº 348.718.378-15, ocupante do cargo Agente de Apoio Operacional V – Mestre de Obras, Matrícula 1028-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com proventos proporcionais, com base nas regras do art. 40, § 1º, II da CF e art. 37 da Lei Ordinária n°. 1.307/2003.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais de forma proporcional, em R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19 de julho de 2021.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 30 de julho de 2021.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL